

PORTARIA FUNFEAS Nº 292 – 21 DE JULHO DE 2023

Súmula: Revoga a Portaria nº 8/2023, que normativa dispositivos no Regulamento de Compras e Contratações para a Gestão de Unidades Públicas Estaduais, previsto na Resolução nº 29/2019.

O Diretor Administrativo Interino e o Diretor Financeiro da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria nº 291 de 19 de julho de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria FUNFEAS nº 8 de 17 de janeiro de 2023, tendo em vista a publicação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta sua aplicação no âmbito do Estado do Paraná, o qual revogou o Decreto Estadual nº 4.993/2016.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 21 DE JULHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interno

(assinado digitalmente)

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro